



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.319*	DOM3120	18/08/2020

DECRETO nº 6.319, de 14 de Agosto de 2020.

Prorroga, até o dia 11 de setembro de 2020, a suspensão das aulas presenciais na rede pública municipal, prevista no artigo 17 do Decreto nº 6.200, de 19 de março de 2020;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 73, XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a suspensão das aulas presenciais na Rede Pública Municipal de Ensino, prevista no artigo 17 do Decreto nº 6.200,

de 19 de março de 2020, até o dia 11 de setembro de 2020, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de Corona vírus (COVID-19).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**